

PORTARIA Nº 174/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de julho de 2021, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

FETHAB Óleo Diesel Julho/2021

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em julho/2021, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Valor Realizado					
Código da Receita	Descrição Natureza Receita		Fontes	UO	No Mês Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal		196	25101	12.955.214,76 77.902.716,13
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal		116	99000	25.010.067,05 150.391.343,60
1.2.2.8.01.1.1.48	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-TJ-	196	03101	4.747.137,94 28.545.643,30
1.2.2.8.01.1.1.49	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-AL-	196	01101	2.063.559,95 12.408.665,38
	Fethab	Combustível-Receita Vinculada-TCE-			

1.2.2.8.01.1.1.50	Principal	196	02101 1.670.768,89	10.046.721,52
1.2.2.8.01.1.1.51	Fethab Principal Combustível-Receita Vinculada-PGJ-	196	08101 1.917.360,10	11.529.531,74
1.2.2.8.01.1.1.54	Fethab Principal Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-	196	01302 93.190,29	560.374,88
1.2.2.8.01.1.1.55	Fethab Principal Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-	196	01303 1.028,72	6.185,93
1.2.2.8.01.1.1.56	Fethab Principal Combustível-Receita Vinculada-SEAF-	196	12101 1.750.704,69	10.527.394,03
1.2.2.8.01.1.1.57	Fethab Principal Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-	196	12401 700.281,87	4.210.957,59
1.2.2.8.01.1.1.73	Fethab Principal Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-	196	14101 2.100.845,63	12.632.872,84
1.2.2.8.01.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000 7.503.020,11	45.117.403,06
Total da Receita	60.513.180,00	363.879.810,00		

Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22e90d15

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar